



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 36/2025

**AO PROJETO DE LEI Nº 03/2025
DA VEREADORA NEIVA DE LURDES COSA**

Institui, no âmbito do Município de Rebouças, Estado do Paraná, o evento “Caminhada do Meio-dia-Paraná Unido Contra o Feminicídio”, a ser realizado anualmente no dia 22 de julho, como parte das ações de conscientização e enfrentamento à violência contra as mulheres, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 03/2025 da Vereadora Neiva de Lurdes Cosa cuja súmula: Institui, no âmbito do Município de Rebouças, Estado do Paraná, o evento “Caminhada do Meio-dia-Paraná Unido Contra o Feminicídio”, a ser realizado anualmente no dia 22 de julho, como parte das ações de conscientização e enfrentamento à violência contra as mulheres, e dá outras providências.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de julho de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOZEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro